

A HISTÓRIA QUE AS CONTAS NOS CONTAM

PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA DE PORTUGAL NOS EUA E A LIGAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

4 de julho de 1776, em **Filadélfia**, as 13 Colónias Britânicas da América do Norte tornavam-se independentes da Grã-Bretanha. O ato ficou formalizado na Declaração de Independência ratificada pelo Segundo Congresso Continental em Filadélfia. O seu principal autor foi Thomas Jefferson, um dos Pais Fundadores da nação americana e 3º Presidente dos Estados Unidos da América.

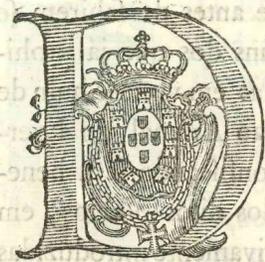
(...) estas Colónias Unidas são e de direito têm de ser
ESTADOS LIVRES E INDEPENDENTES.

Extrato da Declaração de Independência

4 de julho de 1776, em **Lisboa**, era assinado o decreto que proibia a entrada nos portos portugueses de navios provenientes das colónias britânicas da América do Norte. Reinava D. José e governava Marquês de Pombal.

(...) uns Vassallos que se acham,
tão pública, e formalmente sublevados contra seu
natural Soberano (...)

Extrato do decreto de 4 julho 1776



DOM JOSÉ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, da quem, e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c. Faço saber aos que este Edital virem: Que sendo ultimamente informado de que as Colonias da America Ingleza por hum Acto emanado do Congresso, que tiveram em quinze do mez de Maio proximo precedente; não só se declaráram inteiramente apartadas da fugeição á Coroa da Grão Bretanha; mas ficavam já formando Leis estabelecidas na sua propria, e particular Authoridade, para resistirem á legitima de ElRey Britanico, Meu Bom Irmão, Amigo, e Alliado: E devendo hum exemplo tão pernicioso interessar até os Principes mais indifferentes para negarem todo o favor, e auxilio, directo, ou indirecto, a huns Vassallos, que se acham tão pública, e formalmente sublevados contra o seu natural Soberano: Sou servido Ordenar, que em nenhum dos Portos destes Reinos, e seus Dominios se dê prática, ou entrada a Navio algum, que a elles chegar com carga, ou sem ella, vindo de qualquer dos Portos da sobredita America Septentrional Ingleza; mas que pelo contrario sejam dos ditos Portos repellidos nos mesmos Actos, em que a elles chegarem, sem lhe ser dado socorro algum, de qualquer qualidade que seja. Os Mestres Capitães, a que até agora se houver permittido a entrada, na consideração de que não havia motivo para lha prohibir, serão notificados para sahirem com os seus Navios dos sobreditos Portos no termo de oito dias contínuos, successi-

vos,

vos, e improrogaveis: Examinando-se antes de sahirem se levam Polvora, ou Armamentos alguns dos que já prohibi pelas minhas Reaes Ordens expedidas em vinte e hum de Outubro do anno proximo preterito ao Arsenal do Exercito, e ao Consulado da sahida: E confiscando-se a beneficio das Obras públicas quaesquer dos ditos Navios, em que se possam achar clandestina, e furtivamente introduzidas as sobreditas Munições prohibidas, como bens pela corporal apprehensão manifestamente visto serem de levantados. ElRey Nosso Senhor o Mandou por seu Real Decreto de quatro do corrente mez de Julho, dirigido ao Conselho de sua Real Fazenda, Ordenando que se mandasse estampar, e affixar por Edital em todos os lugares públicos da Cidade de Lisboa, e Portos deste Reino, e do Algarve, para que chegue á noticia de todos, e não possa alguém allegar ignorancia. Luiz Antonio Lara o fez em Lisboa a finco de Julho de mil setecentos setenta e seis. José Paes de Vasconcellos o fez escrever.

CONDE DE AZAMBUJA P.

[Decreto de 4 de julho de 1776.](#)

Collecção das Leis..., Tomo V.

(Biblioteca do Tribunal de Contas.

Fundo do Livro Antigo, LA 50, v. V.)

A morte de D. José, a queda de Pombal e o novo reinado de D. Maria I trariam uma mudança da posição portuguesa. Em 15 de fevereiro de 1783, Portugal reconhecia a independência dos EUA, tornando-se, juntamente com a França e a Holanda, um dos poucos países a fazê-lo antes da assinatura, em 3 de setembro do mesmo ano, do tratado de paz definitivo entre os EUA e a Grã-Bretanha.

Decreto de 15 de fevereiro de 1783

Collecção das Leis..., Tomo VI.

(Biblioteca do Tribunal de Contas. Fundo do Livro Antigo, LA 50, v. VI)



SUA MAGESTADE foi servida mandar baixar ao Conselho de sua Real Fazenda, para que se fizesse público, o Decreto da Cópia, que se segue.

COPIA DO DECRETO.

POR quanto com a independencia dos Estados Unidos da America Septentrional, tem cessado os motivos, que constituirão o Objecto do Real Decreto de quatro de Julho de mil setecentos setenta e seis, e Edital do Conselho de Minha Real Fazenda de finco do mesmo mez, e anno: Sou servida abolir, e cassar inteiramente os sobreditos Decreto, e Edital, para nunca mais produzirem effeito algum: E Ordeno, que em todos os Pórtos destes Reinos, e seus Dominios se dê prática, e entrada a todos os Navios, que a elles vierem da referida America Septentrional, da mesma

maneira que antes se observava com todos aquellos, que das ditas Colonias vinhão aos mencionados Pórtos, para nelles gozarem de toda a hospitalidade, e favor, que experimentão os das outras Nações amigas. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e mande estampar, e affixar este por Edital em todos os lugares públicos da Cidade de Lisboa, e Pórtos deste Reino, e dos Algarves, para que chegue á noticia de todos, e ninguem possa allegar ignorancia. Salvaterra de Magos em quinze de Fevereiro de mil setecentos oitenta e tres. = Com a Rubrica de Sua Magestade. =

E para que chegue á noticia de todos esta Real Resolução da dita SENHORA, se mandou estampar, e affixar este nos lugares públicos desta Cidade, e nos mais do Reino, como no mesmo Decreto se determina. Lisboa dezefete de Fevereiro de mil setecentos oitenta e tres.

Gonsalo José da Silveira Preto. José da Costa Ribeiro.

Na Regia Officina Typografica.

Cipriano Ribeiro Freire, o primeiro representante diplomático de Portugal nos EUA (1794-1799) e Diretor do Erário Régio (1808-1809)



Cipriano Ribeiro Freire
(Lisboa, 1749-1825).

Diplomado pela Aula do Comércio, Cipriano Ribeiro Freire desenvolveu carreira diplomática, ocupando diversos postos nas cortes europeias e nos EUA.

Foi também Presidente da Junta do Comércio e Inspetor da Fábrica das Sedas (1810 e 1823), Presidente da Real Junta dos Juros dos Empréstimos (1820) e Inspetor do Real Colégio dos Nobres (1820).

Foi sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa, da Sociedade de Antiquários de Londres, da Associação dos Amigos da Humanidade (de Londres) e da Sociedade Filosófica Americana de Filadélfia.

Reconhecida a independência, as primeiras conversações entre a nova Nação e Portugal incidiram sobre as relações comerciais entre os dois países, com os EUA especialmente interessados em garantir exportações para Portugal e o princípio geral da livre navegação. Para Portugal, uma outra questão se colocava - a da troca de representantes diplomáticos entre os dois países.

Esta questão durou anos, muito pela diferença de posições: enquanto os Norte-Americanos entendiam que esta representação podia ser assegurada por um encarregado de negócios, Portugal pretendia ser representado por um ministro residente, exigindo o mesmo grau da representação americana na Corte de Lisboa.

O desfecho começa a desenhar-se quando Luiz Pinto de Sousa Coutinho (que fora embaixador em Londres) ocupou o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 1788. Face ao impasse das negociações, Portugal nomeia, em 1790, o seu primeiro representante diplomático nos EUA, **Cipriano Ribeiro Freire** (à data Encarregado de Negócios em Londres), com a categoria de ministro residente.

Cipriano Ribeiro Freire parte para os Estados Unidos em 1794, apresentando as suas credenciais ao Presidente George Washington em Filadélfia (capital provisória) em 30 de outubro.

O termo das suas funções nos EUA ocorreu em 1799, tendo regressado a Lisboa no início do ano de 1800.

No ano seguinte seria nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário para a Corte de Copenhaga, posição que não chegou a ocupar por ter sido, entretanto, nomeado Ministro Plenipotenciário para a Corte de Madrid, posto que ocupou até junho de 1805, regressando a Lisboa.

Em 24 de setembro de 1808, já depois do período da ocupação francesa ocorrida na sequência da 1ª invasão, os Governadores do Reino encarregaram-no interinamente do Erário Régio, com toda a jurisdição de Inspetor-Geral e Presidente do mesmo Erário, tomando posse a 26 do mesmo mês.

A razão da nomeação interina decorria do facto de o Príncipe Regente e a Corte se encontrarem no Brasil.

E é no Rio de Janeiro que, em 10 de janeiro de 1809, o Príncipe Regente nomeia Cipriano Ribeiro Freire, Diretor do Erário Régio, exercendo as funções que anteriormente eram da competência do Presidente do mesmo Erário. Uma ressalva, decorrente do facto de a Corte e de o centro de poder se terem transferido para o Brasil: o Diretor do Erário Régio, em Lisboa, ficava na total subordinação e dependência do Presidente do Real Erário ou Tesouro Geral que fora criado no Rio de Janeiro, em 11 de março de 1808, com as mesmas prerrogativas do Erário criado em 1761.

O QUE AS CONTAS NOS CONTAM...

Sobre o valor das “mesadas” pagas pelo Erário Régio ao ministro residente nos EUA, Cipriano Ribeiro Freire, em 1793...

No Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, os Livros da receita e despesa do Tesoureiro-Mor e os Livros mestre da Contadoria-Geral da Cidade de Lisboa e seu Termo (Erário Régio) contêm os registos dos pagamentos efetuados a Cipriano Ribeiro Freire, ministro residente nos EUA.

A título de exemplo, disponibilizamos os excertos de 2 destes livros com registos relativos ao ano de 1793 e ainda o excerto do Livro de registo de decretos e ordens do Tesouro Real do mesmo período.

Por Ordem de 1 de março de 1793, do Príncipe Regente (futuro D. João VI) para o Presidente do Erário Régio (visconde de Vila Nova de Cerveira e marquês de Ponte de Lima), deve o Tesoureiro Mor do mesmo Erário entregar a Cipriano Ribeiro Freire, nomeado Ministro residente nos EUA 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil reis) por ano, pagos aos meses, no valor de 400\$000 reis. Ordena ainda que se adiante o pagamento de 4 mesadas, ou seja 1:600\$000 reis.

[Livro de registo de decretos e ordens do Tesouro Real, 1791-1793 \(AHTC. ER, 417\)](#)

Em cumprimento desta Ordem encontramos, no Livro da receita e despesa do Tesoureiro-Mor o registo do pagamento do adiantamento de 1:600\$000 reis, a título de ajuda de custo para a jornada, efetuado em 11 de junho de 1793.

Note-se que o pagamento é feito ao Procurador de Cipriano Ribeiro Freire, Francisco Dias Santos.

[Livro da receita e despesa do Tesoureiro-Mor do Erário Régio pelos rendimentos correntes, 1793 \(AHTC. ER, 61\)](#)

Por sua vez, no Livro mestre da Contadoria-Geral da Cidade de Lisboa e seu Termo, sob o título Mesadas e Despesas com os Ministros de Sua Majestade nas Cortes Estrangeiras, encontramos o registo do pagamento efetuado em 11 de junho de 1793 no valor de 4:160\$000 reis (soma de 1:600\$000 reis da ajuda de custo + 2:560\$000 reis das mesadas pagas até maio do mesmo ano).

[Livro mestre da Contadoria-Geral da Cidade de Lisboa e seu Termo, 1792-1794 \(AHTC. ER, 902\)](#)

Sobre Cipriano Ribeiro Freire no Erário Régio

Aqui, disponibilizamos os registos de posse de Cipriano Ribeiro Freire - 24 de setembro de 1808 (encarregado interinamente do Erário Régio com toda a jurisdição de Inspetor-Geral e Presidente)

[Livro de posses \[dos funcionários do Erário Régio, 1762-1829\]. AHTC. ER, 461](#)

- 10 de janeiro de 1809 (Diretor do Erário Régio, em Lisboa)

[Livro de registo de decretos, avisos, portarias, ordens e representações da Contadoria Geral da Cidade de Lisboa e seu termo, 1806-1812. AHTC. ER, 2210](#)